PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -GABINETE DO PREFEITO-

LEI Nº 2.681

Dispõe sobre concessão de Título Honorifico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço sabe que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Vitoriense ao Ilm°. Sr. Dr. ROBERTO SOTERO, natural da Cidade do Recife, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Vitoriense, através da Secretaria de Saúde do Município e como Médico exemplar que muito dignifica sua CLASSE.

Art. 2° - Fica autorizado o Presidente do Poder Legislativo a designar uma Comissão para elaboração do programa a ser cumprido, indicando a respectiva data para a outorgação da referida Comenda.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 1997.

Carlos J. Breckenfeld Lopes da Costa